



## **DECLARAÇÃO DE LISBOA**

**1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE  
ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL  
PORTUGUESA E CASTELHANA**

**Angola, Argentina, Brasil, Cabo Verde, Chile, Costa Rica, Cuba, El  
Salvador, Espanha, Macau, Moçambique, Paraguai; Portugal, Porto  
Rico, São Tomé e Príncipe, Uruguai**

Lisboa, 12 de Março de 2008

## **DECLARAÇÃO DE LISBOA**

### **DO 1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA**

Os países de língua oficial portuguesa e castelhana, num total de trinta, com uma população superior a 630 milhões de pessoas, têm uma história e raízes culturais comuns, que determinam uma natural aproximação.

Os objectivos a atingir, nomeadamente, a satisfação de necessidades básicas das populações e o processo de desenvolvimento para a melhoria das condições de vida, encontram na engenharia civil um recurso indispensável para a sua concretização.

Partilhamos um passado técnico comum e o posterior desenvolvimento científico, quer através das exigências de formação para se exercer a profissão, quer na forma de aplicação dos conhecimentos.

Porque o que nos une é muito mais do que as distâncias que nos separam, e com base num inquérito alargado realizado num grande número de países, as Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana, abrangendo Associações, Conselhos, Colégios e Ordens Profissionais, subscritoras deste documento e representando cerca de meio milhão de engenheiros civis, reunidas no 1º Encontro realizado em Lisboa, no dia 12 de Março de 2008, declaram os princípios que entendem dever regular o exercício da profissão de engenheiro civil nos respectivos países e assumem os compromissos expressos nesta Declaração.

#### **I SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS**

Desde o século XIX que a engenharia civil se afirmou como vanguarda da satisfação de necessidades básicas das populações, revolucionando os modos de vida. Desde o desenvolvimento do caminho-de-ferro, passando pela construção de estradas, de pontes e de portos, das redes de abastecimento da água e de saneamento, até à irrigação e à produção de energia eléctrica através de barragens, são inúmeras as obras que transformaram o mundo, graças a capacidade da engenharia civil, que assumiu um papel inquestionável na melhoria das condições de vida.

Os engenheiros civis, como detentores da capacidade de transformar conhecimento científico em bens e serviços de interesse público, adquiriram por isso um elevado estatuto.

Entretanto, o Mundo desenvolveu-se mas, infelizmente, não de forma equilibrada e com harmonia, de modo a fazer chegar a todos, os bens do progresso que permitem satisfazer necessidades básicas, indispensáveis para a vida das populações.

## DECLARAÇÃO DE LISBOA

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

Decorridos mais de cento e cinquenta anos, a par dos avanços tecnológicos mais notáveis, uma parte significativa da população mundial continua, ainda, a padecer das mesmas dificuldades e miséria que são conhecidas desde a antiguidade.

Actualmente, cerca de mil milhões de pessoas ainda não têm acesso a água potável e mais de 40 % da população mundial não tem saneamento básico, o que provoca anualmente a morte a milhões de crianças com menos de 5 anos.

Nos países em desenvolvimento, cerca de 90% da água canalizada e 70% dos efluentes industriais, são rejeitados sem qualquer tratamento, poluindo as reservas disponíveis e prejudicando o ambiente e os recursos naturais.

Quanto à energia, cerca de 1,6 mil milhões de pessoas continuam sem acesso a redes eléctricas. Metade da população mundial ainda queima madeira, carvão, esterco e outros combustíveis, para cozinhar, ou para aquecer as habitações, expondo-se a gases poluentes, que matam por ano milhares de pessoas.

São números que mostram o muito que ainda há para fazer em todo o mundo, ao nível das necessidades básicas, a par das enormes carências de habitação e de outras infra-estruturas.

É hoje reconhecido que o investimento em infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento básico, na habitação, em transportes, energia e irrigação constitui um valioso contributo para o desenvolvimento sustentável dos países e para a melhoria da qualidade de vida das populações.

A par desta situação, em todos os países, independentemente do nível de desenvolvimento, a protecção contra as catástrofes naturais e a gestão e prevenção de riscos, como são os sismos, as cheias, a protecção da orla costeira e a segurança de pessoas e bens, decorrente das obras realizadas, continuam a merecer uma redobrada preocupação de todos os responsáveis políticos e técnicos.

Por tudo isto, a engenharia civil continua a ser um Recurso Estratégico indispensável para satisfazer as necessidades básicas das populações e para garantir as condições de segurança e de desenvolvimento, inserido nos mais variados modelos de desenvolvimento.

Os Engenheiros Civis não podem ficar à margem do planeamento do desenvolvimento socioeconómico sustentável dos seus países e, enquanto agentes da aplicação do conhecimento, obedecendo às melhores regras de saber fazer, são imprescindíveis para a tomada das melhores decisões, com vista a satisfazerem aquelas necessidades, utilizando de forma eficiente os recursos disponíveis e salvaguardando as condições naturais.

## II

### **A GLOBALIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS**

Num mundo cada vez mais globalizado, a crescente liberdade de circulação e de contratação criou maiores interdependências e uma crescente partilha do

## DECLARAÇÃO DE LISBOA

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

conhecimento para resolver problemas semelhantes, embora em diferentes países.

Para os engenheiros civis esta realidade obriga a novas formas de exercer a profissão, desagregando actividades, subcontratando partes, originando novos tipos de serviços e de inovação, que exigem uma crescente especialização e uma actualização permanente que permita manter as competências e a confiança pública na nossa actividade.

Na época actual, a falta de valores, de exigência e de rigor, e a desconfiança, acentuam a crise da sociedade, que se debate com a incapacidade de manter de forma sustentável o modelo de desenvolvimento dominante.

A globalização tem provocado a deslocalização de empresas de projecto e de construção, criando fluxos migratórios de engenheiros que concorrem nos mesmos espaços, utilizando regras e diferente regulamentação técnica, que podem, ou não, ser reconhecidos pelas organizações de cada país.

O reconhecimento de competências de Engenheiros Civis com títulos obtidos em diferentes países é hoje uma das maiores dificuldades das Associações Profissionais, que podem, ou não, condicionar o exercício da profissão. Por isso, importa estabelecer sistemas que permitam melhor conhecer as formações e exigências estabelecidas em cada país.

A formação de engenheiros civis, a verificação das suas competências e dos regulamentos que sabem aplicar, já não é apenas um problema de cada país e das respectivas associações profissionais, mas de todos os utilizadores do resultado desse trabalho, ou seja, de toda a sociedade.

Como Associações Profissionais, as diferentes organizações de Engenheiros Civis terão que aproximar critérios de avaliação de formações e de reconhecimento de competências, envolvendo instituições públicas nos casos em que tal seja necessário, de forma a permitir uma maior mobilidade dos seus membros, mas também, maiores garantias de confiança na prática de actos de interesse público.

A diferentes formações de ciclos de estudos deverão corresponder diferentes títulos profissionais e níveis de intervenção, tendo em conta a complexidade dos actos de engenharia a praticar.

### III

#### **A FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

A capacidade de acompanharmos a evolução do nosso tempo, enquanto profissionais, sempre fez parte do desafio, mas o que mudou foi a velocidade a que as mudanças ocorrem. Até quando ou até que idade nos conseguiremos manter actualizados e profissionalmente válidos para respondermos às exigências das empresas e da sociedade e à rápida evolução do conhecimento?

Nesta perspectiva, as Associações Profissionais deverão contribuir para a gestão das carreiras profissionais, tendo em conta três factores:

## DECLARAÇÃO DE LISBOA

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

1. Os conhecimentos adquiridos, as competências e a experiência profissional;
2. O contributo que estas capacidades têm para a cadeia de valor dos processos produtivos, a que corresponderá uma retribuição;
3. A forma como socialmente é reconhecida a prestação profissional dos Engenheiros Civis.

Os importantes aspectos de ética e deontologia profissional, que evoluem com o permanente combate contra a corrupção, devem igualmente ser integrados nos programas de formação contínua.

Numa sociedade competitiva e em permanente mudança, as empresas dependem da inovação, da especialização e da diferenciação para obterem vantagens competitivas, e nesse projecto, a engenharia constitui uma mais valia. Mas este desafio cada vez mais rápido coloca aos técnicos problemas que no passado não existiam de forma tão evidente.

Será que os engenheiros tenderão a ser profissionais de desgaste rápido, como outros profissionais?

Este problema da reforma prematura, já diagnosticado em diversos países, tem obrigado a reflexões sobre o valor do conhecimento especializado, por um lado, e por outro, sobre o valor da experiência acumulada no exercício de funções e principalmente, sobre a importância da formação base de largo espectro, ao contrário da especialização prematura que poderá limitar a capacidade de evolução na apreensão de novos conhecimentos.

Surge assim como inevitável, que nos trajectos profissionais, a formação contínua e a gestão das carreiras, deverá merecer uma atenção cada vez mais relevante por parte de todos os intervenientes.

## IV

### DECLARAÇÃO PERANTE A SOCIEDADE

Como consequência do exposto, as Associações Profissionais de Engenheiros Civis subscritoras desta Declaração, entendem afirmar perante a sociedade os seguintes princípios:

1. Atendendo ao papel que os engenheiros civis desempenham na sociedade, praticando actos de elevada responsabilidade e que devem merecer a confiança pública, a profissão deverá ser assumida como de interesse público;
2. O exercício da profissão deverá estar enquadrada e regulada através de Associações Profissionais, com aplicação de códigos de ética e de deontologia profissional, submetendo os engenheiros a regulamentos disciplinares;
3. Para títulos académicos que não correspondam a padrões internacionalmente reconhecidos, é necessário estabelecer uma diferenciação com a qualificação profissional de engenheiro civil a atribuir pelas Associações Profissionais dos Engenheiros Civis ou dos Engenheiros em geral;
4. O acesso aos cursos superiores de Engenharia Civil deverá satisfazer exigências de formação adequada em disciplinas básicas, nomeadamente em matemática, física, química e outras ciências básicas;

## DECLARAÇÃO DE LISBOA

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

5. A formação ministrada pelas Escolas Superiores de Engenharia deve ser submetida a um sistema de avaliação de qualidade, tendo em conta as competências que deverão transmitir aos alunos;
6. Para o exercício da profissão de engenheiro civil, com as competências reconhecidas ao longo das últimas décadas, considera-se necessária uma formação integrada de ensino superior de um mínimo de 5 anos;
7. As competências a assegurar na formação dos engenheiros civis, deverão ser definidas com grande envolvimento das Associações Profissionais, recorrendo a critérios que permitam garantir a confiança na prática de actos de interesse público;
8. As Associações Profissionais representativas dos Engenheiros Civis deverão ser, obrigatoriamente, consultadas para emissão de pareceres e recomendações sobre a produção de regulamentos técnicos e legislação aplicável no exercício da profissão;
9. As Associações Profissionais de Engenheiros Civis deverão estimular e promover a formação contínua dos engenheiros, visando a manutenção de competências, e tendencialmente procurar implementar sistemas de avaliação;
10. No exercício das suas funções, os engenheiros civis deverão subordinar os seus actos à garantia das condições que visem satisfazer o interesse público, com particular destaque para as matérias de segurança, protecção do ambiente e valores do património histórico e cultural;
11. Os engenheiros civis deverão prestar especial atenção às soluções que garantam menores custos com a manutenção e conservação dos bens produzidos, em sintonia com os princípios do desenvolvimento sustentável;
12. As Associações Profissionais deverão contribuir para reduzir os aspectos de vulnerabilidade dos pequenos países insulares;
13. A elaboração de projectos de especialidades de engenharia por Engenheiros Civis reconhecidos pelas respectivas Associações Profissionais, deverão ser garantia bastante para a dispensa da sua verificação pelos serviços da Administração Pública, simplificando-se assim a intervenção do Estado, com transferência da responsabilidade;
14. Para garantia do seu cumprimento, os regulamentos técnicos deverão identificar as competências profissionais exigidas para a sua correcta aplicação;
15. A importância da profissão de engenheiro civil deverá ser reafirmada de forma a motivar as novas gerações para o exercício da profissão. Por isso, os engenheiros civis deverão contribuir para:
  - Garantir as condições de segurança das construções;
  - Garantir as condições de segurança e saúde para os trabalhadores nos locais de trabalho;
  - Prevenir e minimizar os efeitos das catástrofes naturais, como os sismos, os maremotos, os furacões ou as inundações;
  - A protecção das orlas costeiras;
  - Garantir um melhor aproveitamento dos recursos naturais;
  - Melhorar o ordenamento e desenvolvimento do território e as condições para elevar a qualidade de vida das populações;
  - A defesa do ambiente, minimizando os impactes das construções;
  - Reduzir a sinistralidade nas estradas, bem como nos estaleiros de construção, através de melhores projectos e sistemas construtivos adequados;

## DECLARAÇÃO DE LISBOA

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

- Combater a corrupção, através de propostas que simplifiquem as normas e regulamentos em vigor, com análise dos processos produtivos e dos sistemas de avaliação e de decisão;
- 16. As Associações Profissionais de Engenheiros Civis, deverão assegurar o selo de confiança entre os actos praticados pelos Engenheiros e a Sociedade, penalizando os que vierem a demonstrar não serem merecedores dessa confiança pública;
- 17. Atendendo às diferentes formações e qualificações profissionais, é indispensável uma adequada diferenciação legal dos limites de actuação entre os diferentes grupos profissionais, visando a integração e valorização de todos os profissionais que intervêm nos processos produtivos de engenharia, mas de acordo com as suas competências.
- 18. Com o entendimento que os desafios do desenvolvimento são basicamente resolvidos por equipas multidisciplinares, os Engenheiros Civis devem envolver-se em projectos de carácter social e contribuir para se alcançar os oito Objectivos do Milénio (acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade para todos; igualdade entre sexos e valorização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater a AIDS, a malária e outras doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; trabalhar pelo desenvolvimento), buscando assim construir um mundo melhor.
- 19. As Associações Profissionais de ECs irão procurar promover uma melhor integração da academia – as universidades, os docentes, os estudantes – com o meio profissional.
- 20. As Associações Profissionais de Engenheiros Civis comprometem-se a utilizar uma terminologia acessível aos cidadãos no seu esforço de comunicação com a sociedade em geral.

## V

### COMPROMISSOS ENTRE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Perante a necessidade de aprofundar relações e melhorar a informação necessária para o exercício da profissão de Engenheiro Civil, as Associações Profissionais subscritoras desta Declaração assumem os seguintes compromissos:

#### a) Cooperação entre Associações

1. Todas as Associações signatárias comprometem-se a constituir uma rede através da Internet, onde se registem os contactos actualizados das diferentes Associações e respectivos órgãos. O portal de cada Associação deverá ter links para todas as outras Associações signatárias;
2. Quando se verificarem processos de alteração legislativa, de matérias de natureza técnica, que supostamente já tenham sido tratados noutros países, as respectivas Associações Profissionais comprometem-se a dar o apoio técnico que for considerado necessário para uniformização de regulamentos e boas práticas;
3. Cada Associação Profissional deverá divulgar no seu site as principais acções de natureza técnica e profissional que promova, tais como Congressos e Encontros, favorecendo uma maior participação de todos os interessados;
4. Cada Associação Profissional deverá divulgar no seu site, ou através da lista de e-mails, as acções de natureza técnica e profissional, bem como

## DECLARAÇÃO DE LISBOA

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

de formação contínua desenvolvidas ou apoiadas pelas outras Associações;

5. Cada Associação Profissional irá considerar o seu envolvimento com organismos internacionais, como o WCCE e outros;
6. As Associações Profissionais mais antigas e experientes irão, na medida das suas possibilidades, cooperar com e apoiar as Associações mais jovens e que enfrentam maiores dificuldades.

### **b) Reconhecimento Profissional**

7. Cada Associação deverá divulgar, através da Internet, as informações que considere mais relevantes para o exercício da profissão no respectivo país, bem como os regulamentos mais estruturantes das actividades ligadas ao exercício da profissão;
8. Cada Associação compromete-se a procurar encontrar as melhores soluções para facilitar o registo dos engenheiros civis membros de outras Associações subscritoras.

### **c) Encontros das Associações**

9. O 2.º Encontro de Associações de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana terá lugar em Brasília, durante o "World Engineers' Convention 2008", a realizar entre 2 e 6 de Dezembro de 2008, ficando a respectiva organização a cargo da ABENC – Associação Brasileira de Engenheiros Civis, com apoio do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia Arquitectura e Agronomia;
10. A partir do 2.º Encontro, as Associações comprometem-se a organizar periodicamente o Encontro de Associações de Engenheiros Civis dos Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana;
11. Com vista à publicação do "Guia do Engenheiro Civil para os Países de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana", durante o 2.º Encontro, as Associações subscritoras desta Declaração comprometem-se a enviar para a ABENC, até 30 de Setembro de 2008, as informações consideradas relevantes. O referido guia deverá conter as informações e as exigências necessárias para o reconhecimento do exercício da profissão a qualquer Engenheiro Civil inscrito noutra Associação Pública Profissional.

### **d) Aspectos Finais**

12. Cada Associação Profissional compromete-se, na medida do seu enquadramento legal e âmbito de intervenção, a contribuir para as alterações que visem satisfazer os princípios enunciados nesta Declaração, perante as Sociedades;
13. As Associações Profissionais que não estiveram representadas neste 1.º Encontro, mas que estejam de acordo com os princípios e compromissos assumidos, poderão, adicionalmente, subscrever a presente Declaração.

Lisboa, 12 de Março de 2008



## **DECLARAÇÃO DE LISBOA**

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

### **ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS PRESENTES NO 1.º ENCONTRO, SUBSCRITORAS DA DECLARAÇÃO DE LISBOA**

#### **ANGOLA**

ORDEM DOS ENGENHEIROS DE ANGOLA  
Eng. José Domingos Dias  
(Bastonário)

#### **ARGENTINA**

CONSEJO PROFESIONAL DE INGENIERIA CIVIL  
Ing. Silvio Bressan  
(Secretário)

#### **BRASIL**

COLEGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – ASSOCIACAO BRASILEIRA DE  
ENGENHEIROS CIVIS  
Eng. Ney Fernando Perracini de Azevedo  
(Presidente)

SISTEMA CONFEA/CREA – COLEGIO DE PRESIDENTES  
Eng. Afonso Lins Júnior  
(Coordenador do Colégio)

SISTEMA CONFEA/CREA – PLENARIO DO CONFEA  
Eng. Fernando Luiz Beckman Pereira  
(Conselheiro Federal)

INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ  
Eng. Luiz Cláudio Mehl  
(Presidente)

ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO  
Eng. César Benoliel  
(Presidente)

#### **CABO VERDE**

ORDEM DOS ENGENHEIROS DE CABO VERDE  
Eng. João Tolentino de Oliveira Ramos  
(Bastonário)

#### **CHILE**

COLEGIO DE INGENIEROS DE CHILE  
Ing. Sérgio Contreras Arancibia  
(Secretário-General)

#### **COSTA RICA**

COLEGIO DE INGENIEROS CIVILES DE COSTA RICA  
Ing. Rafael Murillo Muñoz  
(Fiscal)

## **DECLARAÇÃO DE LISBOA**

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES  
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

### **CUBA**

UNION NACIONAL DE ARQUITECTOS E INGENIEROS DE LA CONSTRUCCION DE CUBA  
Ing. Jorge Serrano Marzabal  
(Presidente Junta Directiva Provincial Guantanamo)

### **EL SALVADOR**

ASOCIACION SALVADORENA DE INGENIEROS Y ARQUITECTOS  
Ing. Milton António Reyes Ramos  
(Presidente)

### **ESPAÑA**

COLEGIO DE INGENIEROS DE CAMINOS, CANALES Y PUERTOS  
Ing. Edelmiro Rúa Alvarez  
(Presidente)

### **MACAU**

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MACAU  
Eng. Lourenço António do Rosário  
(Vice-Presidente)

### **MOÇAMBIQUE**

ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE  
Eng. Álvaro Carmo Vaz  
(Bastonário)

### **PARAGUAY**

CENTRO PARAGUAYO DE INGENIEROS  
Ing. Maria Teresa Pino Rodriguez  
(Vice-Presidente)

### **PORTUGAL**

ORDEM DOS ENGENHEIROS DE PORTUGAL  
Eng. Fernando Santo  
(Bastonário)

Eng. Hipólito de Sousa  
(Presidente do Colégio de Engenheiros Civis de Portugal)

### **PUERTO RICO**

INSTITUTO DE INGENIEROS CIVILES  
COLEGIO DE INGENIEROS Y AGRIMENSORES DE PUERTO RICO  
PARTICIPANTES EN L ELABORACIÓN DE LA DECLARACIÓN DE LISBOA  
Y SUJETO A APROBACIÓN OFICIAL POR LAS DOS ORGANIZACIONES  
Ing. Luis Rivera Justiniano  
(Miembro del Comité Ejecutivo del IIC)

### **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

COMISSÃO INSTALADORA DA ORDEM DOS ENGENHEIROS E ARQUITECTOS DE  
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
Eng. Osvaldo Cravid Viegas d'Abreu  
(Coordenador)

**DECLARAÇÃO DE LISBOA**

1.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENGENHEIROS CIVIS DOS PAÍSES  
DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA

**URUGUAY**

ASOCIACIÓN DE INGENIEROS DEL URUGUAY

Ing. Claudio Brandino  
(Presidente)

**WORLD COUNCIL OF CIVIL ENGINEERS**

Ing. José Medem Sanjuan  
(Presidente)